



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 206 DE 25 DE ABRIL DE 2017**

Concede à servidora MELITA PETRI Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora MELITA PETRI, licença prêmio, por um período de 270 (duzentos e setenta) dias, referente ao período aquisitivos de 2001/2006 - 90 (noventa) dias; 2006/2011 - 90 (noventa) dias e 2011/2016 - 90 (noventa) dias, a partir de 18 de abril de 2017, conforme processo n.º 132 de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de abril de 2017.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL